



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00384/2021 do Vereador Isac Felix (PL)

Dispõe sobre a distribuição de absorventes nas Escolas da Rede Pública do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º As escolas públicas da Rede Pública Municipal de Ensino deverão distribuir, juntamente com o material escolar, absorventes femininos para as alunas, em quantidade suficiente para o ano.

Art. 2º Os absorventes a serem distribuídos devem ser preferencialmente sustentáveis, que possibilitam a utilização pela mulher por mais de uma vez e reduzem os impactos ambientais no descarte.

Art. 3º Poder Público poderá fazer parceria com as empresas privadas e organizações não governamentais para adquirir os absorventes, observando a legislação pertinente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2021, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.